

Regulamento de Convidados de Associados

Art. 1 - O associado titular ou cônjuge poderá retirar convites individuais para ingresso de seus convidados, de acordo com o que estabelece o capítulo IV do Regimento Interno da AABB.

§1º - Serão fornecidos 5 convites gratuitos, não cumulativos, para associado da categoria familiar e 3 convites para associado da categoria individual, em cada um dos períodos abaixo identificados:

- ❑ De 01 de janeiro até 31 de março;
- ❑ De 01 de abril até 30 de junho;
- ❑ De 01 de julho até 30 de setembro;
- ❑ De 01 de outubro até 31 de dezembro.

§2º - O convite é válido para data informada pelo associado;

§3º - O associado retirará os convites gratuitos dentro do período, no site da AABB, na área do associado "Meu Clube".

Art. 2 - A partir do sexto convite do período, o associado pagará o valor estipulado pelo Conselho de Administração para cada convite emitido.

Parágrafo Único - Para utilização das Churrasqueiras, o convite terá valor diferenciado e será estipulado pelo Conselho de Administração para cada convidado.

Art. 3 - Os convites poderão ser retirados pelo associado titular ou dependentes maiores de idade.

Art. 4 - Os convidados até 4 anos e a partir dos 60 anos não necessitam de convite para ingresso na AABB, bem como não comporão a cota do período de convites gratuitos.

Art. 5 - A retirada ou venda de convites será realizada exclusivamente no site pela área do associado "Meu Clube".

Art. 6 - O associado deverá preencher o campo do convite indicando o nome do convidado com o documento de identificação do mesmo, de tal forma que o serviço de Portaria da Associação possa identificá-lo.

Parágrafo Único: Convidados menores de idade deverão, obrigatoriamente, acessar o Clube acompanhados pelo associado e/ou dependente maior de idade de quem o convidou.

Art. 7 - O prazo do convite é restrito à data definida para sua utilização.

Art. 8 - Convidados com necessidades especiais também deverão apresentar convites para ingresso na Associação.

Parágrafo Único - eventuais acompanhantes de convidados com necessidades especiais não necessitarão de convite para ingresso na AABB.

Art. 9 - Este regulamento foi aprovado em reunião de 03/12/2024 pelo Conselho de Administração da AABB, entrando em vigor nessa data.